Trabalho Infantil no Brasil
OIT
ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO TRABALHO
Brasil
Foto: Fernando Fernandes
Simon Schwartzman

Trabalho infantil no Brasil

Simon Schwartzman

Organização Internacional do Trabalho Brasil

Apresentação da OIT/Brasil

Durante muito tempo, o trabalho infantil no Brasil tem sido tratado ora como conseqüência da pobreza, ora como solução para amenizar seus efeitos. A sociedade concordava ou aceitava que o ideal para as crianças e adolescentes das camadas sociais menos favorecidas seria aprender uma profissão o quanto antes, de modo a contribuir para a renda familiar e evitar a possibilidade de ingresso na marginalidade. A política educacional, até recentemente ainda muito voltada para a manutenção e privilégios, contribuia para essa situação, ajudando a reproduzir o ciclo de desigualdade social.

Porém, a partir da década de 80, ao surgir um movimento social em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, esse quadro começa a mudar. A promulgação da *Constituição Federal* de 1988; a adoção, em 1989, da *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*; a aprovação, em 1990, do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA); os suportes técnico e financeiro do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), somados aos programas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) a partir de 1992, acabaram por incluir definitivamente o tema do combate ao trabalho infantil na agenda nacional de políticas sociais e econômicas.

Essas iniciativas deram lugar a um processo de consultas entre diversas entidades governamentais e não governamentais que culminou com a instituição, em novembro de 1994, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). O Fórum foi criado para reunir e articular os mais diversos níveis do poder público e da sociedade envolvidos em políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no País. O Fórum tornou-se assim um importante espaço para a discussão do trabalho infantil, tendo enfatizado, principalmente mas não exclusivamente, as situações em que a saúde e a integridade física e moral das crianças se encontram expostas.

Hoje, o Fórum Nacional é integrado por representantes de 43 entidades do Governo Federal, de organizações de empregadores e de trabalhadores, de ONGs, da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público do Trabalho. Desde a sua criação até o momento atual, muito mudou no quadro nacional do trabalho infantil: o Poder Executivo do Governo Federal tomou medidas enérgicas de compromisso que repercutiram positivamente junto a todos os agentes envolvidos com essa questão; o tema do trabalho infantil ganhou maior importância nas agendas de várias instâncias inter-institucionais; e, por fim, emergiu um novo pacto social, altamente favorável à defesa e garantia de direitos civis e sociais das crianças e adolescentes.

O fato do Brasil ter adotado uma legislação avançada de proteção e garantia integral dos direitos das crianças e dos adolescentes, em sintonia com as normas internacionais, também contribuiu para este processo.

De acordo com a legislação nacional, trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade. No entanto, é permitido o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades

insalubres, perigosas ou penosas; de trabalho noturno; de trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas; e, ainda, de trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social.

O *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei Nº 8069/90) promoveu mudanças de conteúdo, método e gestão no panorama legal e nas políticas públicas que tratam dos direitos da criança e do adolescente, constituindo-se num novo mecanismo de proteção. Também criou um sistema abrangente e capilar de defesa de direitos, inclusive no que se refere ao trabalho.

A criação de Conselhos Tutelares, de Conselhos de Direitos municipais e estaduais e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) trouxe inovações no tratamento da questão de direitos, pois decorrem da descentralização político-administrativa e da participação de organizações da sociedade na formulação e co-gestão de políticas e propostas para atender a crianças e adolescentes.

A partir daí o trabalho infantil tornou-se uma questão de garantia e defesa de direitos e passou a ser responsabilidade de toda a sociedade. A adoção de leis e a atuação da fiscalização são necessários mas insuficientes para um permanente e eficaz combate ao trabalho infantil. É imprescindível garantir a participação efetiva e integrada de todos os segmentos sociais.

O Brasil também já ratificou duas normas internacionais da OIT que tratam desta matéria: A Convenção 138 sobre a idade mínima para admissão ao emprego e a Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho infantil. A ratificação dessas Convenções representa a consolidação de um comprometimento nacional com a efetiva erradicação do trabalho infantil.

Essas Convenções da OIT, como todas as demais, são tratados internacionais. Ao serem ratificadas por um Estado membro, implicam a adaptação de leis e práticas nacionais sujeitas a um processo de acompanhamento determinado por procedimentos estabelecidos pela Constituição da OIT. No entanto, a OIT não tem poderes sancionários no âmbito nacional. Para que as normas internacionais e as leis e compromissos nacionais tenham maior eficácia, é necessário que se incorporem na consciência e comportamento de todos os brasileiros.

A prática do trabalho infantil é um fenômeno antigo, que se encontra arraigado com uma série de valores culturais bastante rígidos. Sendo assim, somente a continuidade de um movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma ação nacional integrada, capaz de mobilizar toda a sociedade no combate ao trabalho precoce, será capaz de proteger a população infanto-juvenil contra qualquer tipo de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.

Este estudo foi elaborado para a OIT por Simon Schwartzman, consultor e ex-presidente do IBGE, com base nos dados dessa Instituição e em colaboração com a equipe da OIT/IPEC Brasília.

Armand F. Pereira, Diretor da OIT para o Brasil

Evolução e Características do Trabalho Infantil no Brasil*

Simon Schwartzman

Ainda que a legislação brasileira proíba o trabalho de crianças e adolescentes[1], a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), anualmente realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que é a principal pesquisa socioeconômica do país, mostrava em 1998 a existência de cerca de 7,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade trabalhando. Dados da PNAD de 1999, publicados após a realização deste estudo, confirmavam a tendência positiva, mas lenta, na redução do trabalho infantil, que baixou de 27% para 26% da população de 10 a 17 anos no período. São números ainda preocupantes, não só pela proibição legal do trabalho infanto-juvenil, como também pelo que isso pode significar em termos de prejuízo para as condições de desenvolvimento e maturação física e emocional dos jovens.

O objetivo deste texto é mostrar a evolução do trabalho infantil ao longo da década de noventa (1992 a 1998), explicitando as atividades exercidas, a relação com o nível de escolaridade, a renda individual e familiar, entre outros.

Todos os dados utilizados neste texto, e nas tabelas que o acompanham, são estimativas baseadas nos resultados da PNAD para os anos de 1992, 1995 e 1998, que incluem informações sobre trabalho infantil.[2] Sua amostra consiste em cerca de cem mil domicílios, compreendendo um total de aproximadamente 350 mil pessoas. Representativa de todos os estados brasileiros e das regiões metropolitanas, esta amostra não inclui, no entanto, as populações rurais dos estados da Região Norte.

Como em toda pesquisa por amostragem, a precisão das estimativas diminui na medida em que seu tamanho também se reduz. O IBGE divulga, junto com a PNAD, tabelas com os coeficientes de variação associados aos diversos tamanhos de estimativa para o Brasil como um todo e para as regiões rurais e urbanas de cada estado. Na prática, na tabela 1, a estimativa do número total de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil em 1998 (7,7 milhões) tem uma variação possível de cerca de 1%, o que é bastante satisfatório; já o número de jovens entre 10 e 17 anos trabalhando em atividades de construção para uso próprio, aproximadamente 38 mil, na semana de referência, tem uma variação possível de 13%. A mesma informação para as crianças de 5 a 9

---

* Trabalho preparado a pedido do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil. A responsabilidade pelas análises e conceitos emitidos é do autor.

[1] Neste texto, usaremos o termo “adolescentes” para nos referirmos aos jovens entre 10 e 17 anos de idade. Conforme a legislação nacional, são considerados adolescentes jovens a partir dos 12 anos. No entanto, em função da forma como os dados estão disponibilizados, foi necessário considerar como “adolescente” o grupo com idade entre 10 e 17 anos. O termo “criança” será utilizado para nos referirmos aos que têm entre 5 e 9 anos. O termo “trabalho infantil” será usado para tratar todo o grupo de 5 a 17 anos de idade.

[2] Os resultados da PNAD de 1999 foram divulgados após a conclusão deste trabalho. Para algumas tabelas, foi possível incorporar algumas dessas informações mais recentes. A PNAD de 1999, no entanto, não contém dados sobre trabalho de crianças de 5 a 9 anos de idade.

anos, cujo número é de 5 mil ao longo do ano, está sujeita a uma variação de 35%, que é demasiadamente alta.

Além dos erros de natureza estatística, pesquisas complexas como esta estão sujeitas a erros de preenchimento dos questionários e de processamento de informações, que podem subsistir mesmo depois de cuidadosa verificação feita pelo IBGE. Por isso, a boa prática sugere não usar estimativas inferiores a 100 mil, que estão sujeitas a um coeficiente de variação da ordem de 10%. No entanto, optamos por manter no texto todas as estimativas superiores a mil, porque elas podem indicar ocorrências que mereceriam uma pesquisa mais detalhada, e com a advertência de que elas não podem ser entendidas literalmente. As estimativas inferiores a mil foram apenas listadas, pois embora existam, não oferecem dados relevantes para esta análise.

1. A evolução do trabalho infantil na década de noventa.

O termo "trabalho" abrange sentidos muito distintos, que a pesquisa precisa identificar e separar. A PNAD investiga as diferentes situações de trabalho e não trabalho, distinguindo pessoas ocupadas e desocupadas, economicamente ativas ou não, e diferentes tipos de ocupação e atividade econômica.[3] A tabela 1 (pág. 19) dá informações sobre o trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em um sentido bastante amplo, incluindo o trabalho remunerado ou não, para a produção de bens e serviços para terceiros e para consumo próprio, e também sobre os que, embora não ocupados quando a pesquisa foi realizada, tiveram algum tipo de ocupação ao longo do ano anterior à pesquisa.

Essa tabela mostra, em grandes linhas, as mudanças ocorridas ao longo da década de 1990. O total de crianças e adolescentes exercendo algum tipo de atividade econômica baixou de 9,7 milhões, em 1992, para 7,7 milhões, em 1998. Observa-se uma queda de 20% em termos absolutos, quando cerca de 1,7 milhão de crianças e adolescentes deixaram de trabalhar. Proporcionalmente, o número de crianças trabalhadoras frente ao total de crianças e adolescentes existentes no país reduziu-se de 22% para 19% aproximadamente. Entre os que trabalhavam, quase a metade tinha entre 16 e 17 anos de idade.

Crianças e adolescentes que trabalham, por grupos de idade

[3] O termo "trabalho" será usado neste texto para se referir a todos os tipos de ocupação pesquisados pela PNAD, na semana ou no ano, incluindo trabalho de produção de alimentos e construção para o próprio consumo, mas não incluindo as tarefas domésticas. Veja no anexo a definição dos termos utilizados pelo IBGE, na parte relativa aoo trabalho.

Proporção das crianças e adolescentes que trabalham, por grupos de idade

A tabela 2 (pág. 21) apresenta algumas das características sociodemográficas mais importantes das crianças e adolescentes trabalhadores, e sua evolução na década. O trabalho infantil concentra, sobretudo, pessoas de 16 e 17 anos de idade, ocorre mais para homens do que para mulheres, e mais, proporcionalmente, entre pessoas de cor preta ou parda do que de cor branca[4] . Ocorre sobretudo em áreas rurais e menos nas grandes regiões metropolitanas. É proporcionalmente mais presente nas regiões Nordeste e Sul do que nas demais regiões do país. Nos últimos anos tem havido uma redução muito significativa do trabalho infantil nas regiões Sul e Centro-Oeste, e a maior concentração hoje, proporcionalmente, é na Região Nordeste.

A tabela 2.1 (pág. 21) mostra, no entanto, que na Região Sul quase metade da população de crianças e adolescentes cujos pais tabalham em atividade agrícola também trabalha nessa atividade, percentagem muito superior à da Região Nordeste. Como a renda familiar na área rural do Sul corresponde ao dobro da renda no Nordeste, fica claro que existem diferenças sociais e culturais importantes que explicam esse padrão de trabalho de crianças e adolescentes, que não é conseqüência exclusiva da pobreza.[5]

A tabela 3 (págs. 22 e 23) permite um exame mais detalhado do trabalho infantil por estado e grupos de idade, sujeito, no entanto, às limitações de precisão das pequenas estimativas.

Evolução da proporção da população infanto-juvenil que trabalha, por grande região

2. A ocupação das crianças e adolescentes.

O trabalho infantil ocorre mais freqüentemente nos grupos de idade acima dos 14 anos e muda de característica conforme a idade. As crianças e adolescentes de 10 a 13 anos trabalham, sobretudo, em atividades agrícolas na área rural. Na medida em que a idade aumenta, o trabalho agrícola diminui tanto em termos relativos quanto absolutos, e a atividade de serviços passa a predominar. A proporção de crianças e adolescentes trabalhando nas diversas atividades não se alterou muito entre 1992 e 1998. Houve uma pequena diminuição na proporção dos que trabalham em atividades agrícolas (-0.75%) e serviços (-1.30%), e um aumento na proporção dos que trabalham na indústria (+2.58%), dentro de um quadro geral de redução do número total dos que trabalham.

Trabalho de adolescentes por setores de atividade e grupos de idade, 1998

Trabalho de adolescentes por setores de atividade, 1992-1998

As tabelas 4 a 4.2 (págs. 24 a 28) permitem ver o tipo de trabalho das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, nas diversas regiões do país, grupos de idade e áreas de residência – metropolitana, urbana e rural. O que se constata é que no campo aproximadamente 77% do trabalho infantil consistem em atividades não

[4] Categorias de "cor ou raça" usadas nas pesquisas do IBGE. O número de pessoas que se identificam sendo de origem indígena ou oriental é demasiadamente pequeno para permitir uma análise mais detalhada.
[5] Entre os chefes de família com crianças e adolescentes até 17 anos de idade, que trabalham em atividades agrícolas, a renda familiar na Região Sul era de R$ 448 mensais, em 1998, em contraste com R$ 259 na Região Nordeste.

remuneradas, sobretudo na agricultura, mas também em outras atividades produtivas de natureza doméstica, incluindo a produção para consumo próprio. Nas zonas urbanas, o que predomina é o emprego informal, havendo também um número significativo de crianças e adolescentes trabalhando em atividades domésticas não remuneradas (15.8%). As tabelas 5 a 5.6 (págs. 29 a 46), com informações detalhadas sobre as atividades e ocupações de crianças e adolescentes em diferentes tipos de situações, permitem uma visão mais aprofundada da natureza do trabalho infantil no Brasil.[6]

Adolescentes que trabalham por posição na ocupação e grandes regiões

Em termos regionais, a pesquisa da PNAD não inclui a zona rural da Região Amazônica, exceto o estado de Tocantins. Por isso, os dados da Região Norte não são estritamente comparáveis com os das demais regiões. É possível observar que o trabalho não domiciliar e não remunerado predomina nas regiões rurais do Nordeste e do Sul, onde ocupa respectivamente 65,4% e 67,9% das crianças e adolescentes que trabalham, enquanto o emprego informal ocorre mais freqüentemente nas zonas urbanas do Sudeste e do Centro-Oeste, e é muito menos encontrado nas regiões menos desenvolvidas, no Norte e no Nordeste.

Quase todo o trabalho não remunerado é feito por trabalhadores rurais. Os empregados informais, remunerados mas sem carteira de trabalho, se dispersam em muitas atividades diferentes – as principais são as de balconistas, de ajudantes de pedreiro e de serviços domésticos gerais. As empregadas domésticas podem ser também babás, diaristas, atendentes e cozinheiras. O emprego formal, quando ocorre, é sobretudo para balconistas, contínuos e serviçais domésticos diversos. O trabalho domiciliar não remunerado também é muito disperso e se concentra um pouco um pouco nas atividades de balconista e de vendedor ambulante. Os principais trabalhos por conta própria são os de ajudantes, ambulantes e agricultores. O trabalho para o consumo próprio é predominantemente rural.

Por essas tabelas, é possível ver que nas áreas urbanas preponderam os trabalhos de balconistas e serviçais domésticos, e que nas áreas rurais

[6] Na PNAD, "definiu-se *ocupação* como sendo o cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa." A classificação das *atividades* é feita pela "finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha. Para os trabalhadores por conta própria a classificação foi feita de acordo com a ocupação exercida.".

cerca de 80% das crianças e adolescentes que trabalham, o fazem como trabalhadores rurais. Em termos de Grandes Regiões, os trabalhadores rurais predominam, mas esse predomínio é muito mais acentuado no Nordeste e no Sudeste do que nas demais regiões. Na Região Norte, cujos dados se limitam à área urbana, predominam, apesar disto, as atividades rurais, havendo grande participação de trabalho doméstico, de balconistas e ajudantes. Essas categorias são também predominantes, ao lado do trabalho rural, nas demais regiões do país. Os homens se concentram no trabalho rural (76,35%), enquanto para as mulheres, ainda que a atividade mais freqüente seja também a agricultura, existe uma proporção importante que se dedica ao serviço doméstico (1,83%), o que é um fato preocupante, dadas as características desse tipo de ocupação. Em relação a raça ou cor, chama a atenção a concentração de pardos no trabalho agrícola, e o número maior de pretos em atividades como serviço doméstico e de contínuo. Aparentemente, essas diferenças se devem ao fato de que as populações identificadas como "brancas" ou pretas sejam mais urbanas do que as identificadas como pardas, como mostra a tabela 5.6 (pág. 42).

3. As atividades dos empreendimentos onde trabalham as crianças e os adolescentes.

As tabelas 6 e 7 a 7.6 (págs. 50 a 62) mostram o trabalho das crianças e adolescentes não mais do ponto de vista da ocupação, mas do ponto de vista da atividade ou empreendimento em que trabalham. Assim, a ocupação pode ser de "empregada doméstica" ou de "babá", mas o empreendimento, no caso, seria o serviço doméstico. A análise detalhada das atividades dos empreendimentos permite avançar no conhecimento mais preciso do trabalho infantil. Assim, nas áreas metropolitanas predominam as atividades de emprego doméstico, trabalho em restaurantes, na construção civil, no comércio ambulante e em oficinas de assistência técnica a veículos. Nas demais áreas urbanas predominam mais ou menos as mesmas categorias, mas há um aumento relativo de atividades agrícolas e artesanais, como a fabricação de calçados, alfaiataria, indústrias de madeira etc. Nas áreas rurais diminui a importância do emprego doméstico e sobressaem as atividades agrícolas tradicionais, como culturas diversas, cultura do milho e da mandioca, e a criação de animais. Chama a atenção a importância da cultura da mandioca na Região Nordeste, e da criação de animais na Região Sul. Do ponto de vista das diferenças de sexo, além do predomínio já esperado de mulheres em serviços domésticos, elas também aparecem em número superior ao dos homens nos trabalhos em restaurantes, serviços pessoais e comércio de vestuário, e ainda em algumas atividades agrícolas mais específicas, como a criação de aves e a cultura do fumo. As diferenças por grupos de cor ou raça, tanto quanto as que existem em relação às ocupações, parecem se explicar, sobretudo, pelas diferenças étnicas e culturais que existem entre os residentes das diversas áreas e regiões do país.

4. O rendimento das crianças e adolescentes.

A remuneração das crianças e adolescentes que trabalham depende das atividades que exercem e de outros fatores, como idade, sexo e região em que vivem. Na média, o rendimento obtido é aproximadamente o de um salário

mínimo (tabelas 8 e 8.1 - pág. 65). O emprego formal é o que paga melhor e as mulheres que estão nesse grupo ganham mais do que os homens. O trabalho informal paga pouco, e as crianças e adolescentes que trabalham por conta própria não chegam a receber sequer um salário mínimo mensal.

Renda média do trabalho principal, por tipo de atividade e sexo

A relação entre idade e rendimento é extremamente forte (gráfico abaixo). Em 1998, 88% das crianças de 10 anos que trabalhavam não recebiam qualquer remuneração e a média dos ganhos de quem recebeu é de aproximadamente R$ 40. Aos 17 anos, a proporção de pessoas trabalhando sem rendimentos caiu para 40%, e a renda chegou a R$ 155.

Renda média e percentagem sem renda, por idade

Os rendimentos são influenciados também pela região em que vivem. Ganham mais as crianças e adolescentes que trabalham na Região Sudeste, e nas áreas metropolitanas. O maior ganho médio nas áreas metropolitanas do Sudeste é de R$ 193; o menor, na área rural do Nordeste, é de R$ 69 – três vezes menos. Em termos de ramos de atividade, os serviços, a indústria e outras atividades urbanas pagam mais do que as atividades rurais. E ainda que os homens ganhem, na média, um pouco mais do que as mulheres, elas ganham mais do que os homens na indústria de transformação e nos setores de transporte, comunicações, comércio de mercadorias eoutros, provavelmente por exercerem funções de natureza administrativa.

O impacto combinado dos anos de estudo e idade das crianças e adolescentes explica cerca de 20% da variação nos rendimentos. Isso mostra que as áreas de residência e o tipo de atividade determinam, acima de tudo, os ganhos auferidos pelas crianças e adolescentes em seu trabalho, quando existe algum rendimento.

5. A carga de trabalho

Existe uma grande variação na quantidade de horas de trabalho desenvolvidas pelas crianças e adolescentes, em parte em função da idade e em parte, do tipo de atividade desempenhada (tabelas 9 e 9.1 - pág. 65). Para as crianças de menos de dez anos, a média semanal é inferior a 15 horas, ou seja, cerca de três horas por dia útil. O total de horas semanais começa próximo de 20 horas, ou seja, meia jornada, ao redor dos 10 anos, e evolui até cerca de 40 horas semanais, ou oito horas diárias, para o grupo de 17 anos. O emprego doméstico é o que mais absorve as crianças (do sexo feminino, na grande maioria dos casos), seguido do emprego formal, em contraste com o trabalho para o próprio consumo, que não chega a consumir a metade do tempo útil, e o trabalho não remunerado, domiciliar ou não, que fica por volta das 25 horas semanais. A comparação das horas trabalhadas nas regiões metropolitanas com as regiões urbanas e rurais mostra que o trabalho no campo tende a ser menos absorvente do tempo do que nas cidades. Esses dados sugerem que a exploração mais acentuada do trabalho de crianças e adolescentes não está centrada na atividade não remunerada, mas sim em trabalhos como o de serviços domésticos e o emprego formal.

6. O Estudo

O trabalho tem um efeito perverso no desenvolvimento educacional da criança e do adolescente. As tabelas 10 a 10.2 e 11 a 11.2 (pág. 72 e 73) apresentam diversas informações sobre as características de escolaridade das crianças e adolescentes que trabalham, em função de sua idade, condição de trabalho e de outras variáveis.

A defasagem idade-série é uma característica bastante generalizada da educação brasileira. Aos 17 anos, quando os jovens deveriam estar concluindo o curso de ensino médio, eles estão, em média, 2,7 anos atrasados, ou seja, concluindo a oitava série do ensino básico. Aos 17 anos, a defasagem dos que trabalham é um ano maior que a dos que não trabalham. Mais grave do que a defasagem, entretanto, é o fato de, aos 17 anos, 32% dos jovens já estarem fora da escola; entre os que trabalham, essa percentagem chega a 40%. A essa altura, quase todos os jovens já sabem ler e escrever, mas é

bastante provável que o conhecimento efetivo da língua e de outros conteúdos seja muito menor para os jovens que abandonam a escola ou ficam atrasados em relação a seu grupo de idade. A comparação entre os jovens que trabalham e os que não trabalham mostra que, ainda que o trabalho das crianças e adolescentes tenha um efeito negativo sobre a educação, ele parece ser menos grave do que a situação geral da população brasileira de baixa renda, cujos indicadores educacionais não são bons, independentemente da situação de trabalho.

Em relação ao impacto do tipo de trabalho sobre a freqüência à escola, a pior situação é a dos que se dedicam ao trabalho agrícola e a atividades de transportes e comunicações, que são essencialmente urbanas. Em contraste, as modalidades mais informais de trabalho, e o trabalho domiciliar não remunerado, não parecem afetar demasiadamente o acesso do jovem à escola.

Na tabela 11.2 são examinados os efeitos do trabalho das crianças e adolescentes sobre a escolaridade nas diversas regiões do país. Ele mostra que o trabalho na zona urbana parece reduzir em 16% a chance de acesso das crianças e adolescentes à escola, enquanto na zona rural essa redução é de 6,8%. O impacto aparente do trabalho sobre a educação não é muito diferente do impacto do local de residência das pessoas: entre os que não trabalham, viver na área urbana ou rural implica uma diferença de aproximadamente 8% na possibilidade de estar na escola.

Essas relações entre trabalho e estudo estão influenciadas pelo fato de, ao longo da década, a cobertura do sistema educacional brasileiro ter aumentado de forma bastante significativa, tanto para os que trabalham como para os que não trabalham, como pode ser visto no gráfico abaixo.

Percentagens de adolescentes que estudam entre os que trabalham, 1992-1998

Ainda que esses dadostenham sido interpretados em função do impacto do trabalho sobre a educação, é bastante provável que haja também um efeito inverso, especialmente para os grupos de maior idade, ou seja: que a ausência à escola leve ao trabalho, e não o contrário. De fato, apesar de o acesso à escola estar praticamente generalizado no Brasil de hoje, a situação da oferta educacional ainda é precária nas regiões rurais, sobretudo para as séries mais adiantadas. Mesmo quando existem escolas para jovens de 14 a 17 anos, é bastante provável, nas

áreas rurais e nas periferias urbanas, que essas escolas funcionem de forma precária, com professores desmotivados e despreparados, transmitindo conhecimentos que fazem pouco ou nenhum sentido para os estudantes. Seja pela precariedade das escolas, pelo atraso acumulado ao longo dos anos, pela desmotivação do meio ou pelo desejo de ter alguma renda própria, o fato é que um grande número de jovens abandona a escola quando se aproxima dos 14 anos. A partir daí, o trabalho passa a ser uma alternativa de ocupação razoável, que traz benefícios monetários imediatos e evita a ociosidade. Na medida em que isso ocorre, não faz sentido coibir o trabalho, sem assegurar que tenham condições efetivas de freqüentar uma escola que os motive e interesse. Vale ressaltar, no entanto, que mesmo que as escolas deixem a desejar em termos de qualidade do ensino e de infra-estrutura, é importante assegurar o acesso à escola de maneira a provocar sua melhora, por meio da pressão da comunidade escolar.

Defasagem idade série e trabalho de crianças e adolescentes, 1998

Percentagem que freqüenta escola, por trabalho, 1998

7. Conclusão

O Brasil apresenta um número bastante alto de crianças trabalhando, começando com aproximadamente 25 mil aos 5 anos de idade, e culminando com 1,7 milhão aos 17 anos – metade da população do país nessa idade. O trabalho infanto-juvenil ocorre com maior freqüência nas regiões agrícolas e em atividades também agrícolas,

e em famílias que trabalham por conta própria, seja na agricultura, seja em atividades urbanas, como o pequeno comércio e os serviços. Em termos regionais, ele prepondera tanto nos estados mais pobres do país, como a Bahia e o Ceará, como nos estados do Sul, como Santa Catarina e Rio Grande, que têm uma tradição de agricultura familiar mais consolidada. Nas idades mais baixas, prepondera o trabalho sem remuneração que, quando ocorre, aumenta com a idade: até os 14 anos, mais da metade das crianças trabalha sem remuneração; aos 17, 68% já recebem pelo trabalho que desempenham. Na medida em que a população brasileira deixa o campo, o trabalho infantil também é reduzido.

De maneira geral, boa parte do trabalho infantil no Brasil parece estar associada a uma condição de pobreza rural. Uma análise global como esta não permite examinar situações específicas, onde pode ocorrer exploração exacerbada; mesmo assim, é possível identificar situações bastante problemáticas, como a do trabalho doméstico de meninas de menos de 10 anos de idade, ou o trabalho de crianças em atividades de lavoura extensiva. No entanto, o tempo que as crianças dedicam ao trabalho tende a ser a metade ou menos de um tempo integral de 40 horas semanais, e não há incompatibilidade maior entre trabalhar e estudar, ainda que as crianças que trabalham tendam a ter um nível de escolaridade um pouco inferior ao das que não trabalham, diferença que tende a se agravar com a idade. A deficiência escolar, principalmente nas idades mais avançadas e na zona rural, parece estar muito mais associada às limitações do sistema educacional do que ao trabalho.

Tipicamente, o trabalho infantil começa no Brasil como uma atividade junto à família, no trabalho agrícola, que vai envolvendo um número crescente de crianças à medida que elas amadurecem. Esse trabalho não impede que a criança estude, quando há escola, e sua renda, quando existe, não é significativa. Quanto maior a idade, maior o índice de abandono da escola, enquanto as necessidades econômicas da família continuam a se fazer sentir. Aos 14 ou 15 anos de idade, o jovem freqüentemente já quer ter alguma renda própria, ou precisa contribuir para o sustento da família. E é nessa idade que a evasão escolar ocorre – não necessariamente, ou não somente, por causa do trabalho.

Renda mensal e contribuição para a renda familiar

O gráfico anterior permite concluir que uma política eficaz de combate ao trabalho infantil não pode colocar seu foco na repressão dessa atividade, mas sim na criação de condições para que ela seja descontinuada. A principal dessas condições é, sem dúvida, a melhoria do sistema educacional e a criação de um sistema de incentivos, como o Bolsa-Escola e os programas de geração de emprego e renda para as famílias. A segunda, é a identificação de situações em que o trabalho infantil é indispensável como meio de sustento para as famílias. Os dados mostram que o peso relativo da renda da criança para a família evolui de 13% ao redor dos 10 anos de idade, para aproximadamente 20%, aos 17 anos. Como as famílias desse grupo têm, em geral, 5 a 6 componentes, isto significa que o trabalho do jovem é normalmente usado para o próprio sustento, e não para o da família, ainda que possa haver situações distintas. Finalmente, existem situações óbvias de exploração de trabalho infantil que precisam ser coibidas diretamente. Entre essas, talvez a mais significativa, e que não costuma receber maior atenção, é o trabalho doméstico feminino, uma situação de semi-servidão que precisaria de um estudo mais aprofundado e do desenvolvimento de uma política específica para sua erradicação.